

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 064/2007**  
(Processo n.º 328.482)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG n.º 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria n.º 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça D. Pedro II s/n – Centro, São Luís – Maranhão, Cep: 65.010-905, tel.: (98) 2106-9012, CNPJ 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Raymundo Liciano de Carvalho**, RG 48.046 SSP-MA e CPF 027.501.473-87, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



ASSESSOR  
*PA*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$110.460,00 (cento e dez mil e quatrocentos e sessenta reais).  
c. n.º 328.482  
servidor(a) *W.*

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

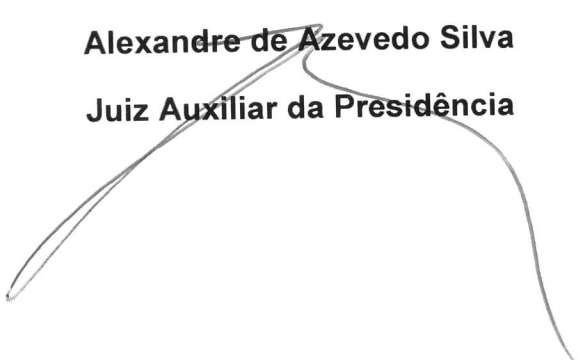
**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2007.

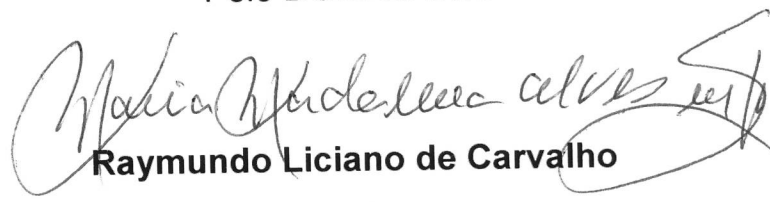
Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo Silva  
Juiz Auxiliar da Presidência



Pelo **DONATÁRIO**

Raymundo Liciano de Carvalho  
Presidente



ASSESSORIA JURÍDICA  
STF  
*[Handwritten mark]*

Proc. n.º 328.482

Fórmula n.º 220

Servidor(a) [assinatura]

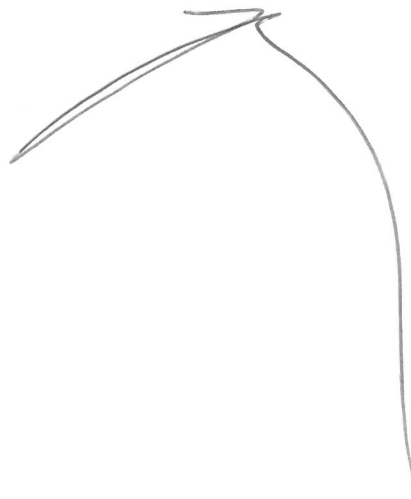
**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 064/2007**  
(Processo n.º 328.482)

oc. n.º 328.482

Fórmula n.º 220

Servidor(a) [assinatura]

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre.	20	R\$ 1.766,00	R\$ 35.320,00
Monitor	Monitor Policromático LCD 19".	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
Scanner	Marca Fujitsu S 510	49	R\$ 1.260,00	R\$ 61.740,00
<b>Valor Total das Doações</b>				<b>R\$ 110.460,00</b>



[assinatura]

ASSESSORIA JURÍDICA  
[assinatura]